



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006981/2023-76**

**PORTARIA Nº 2.953/2023**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Promotores de Justiça para atuarem como representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto na Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que “*institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança*”;

**Considerando** que, conforme previsto no art. 20, inciso VI, da supramencionada Resolução, o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário, contará com representantes do Ministério Público;

**Considerando** o teor do Ofício nº 14606/2023, datado de 29 de setembro de 2023, da lavra do Desembargador Diógenes Barreto, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** e **Cláudia do Amaral Calmon** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, na condição de titular e suplente, respectivamente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006981/2023-76**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 17/11/2023 13:42:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006981/2023-76**.